



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 351/19  
Data: 17/07/2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**SANÇÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº351/19.  
C. Procópio, 17 de Julho de 2019.  
-----  
Prefeito

## LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 304</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 2.389</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Vigilância Sanitária Promoção da Saúde <b><u>VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS</u></b>		
Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3494	2.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>2.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 304</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 2.090</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Vigilância Sanitária Promoção da Saúde <b><u>VIGIA SUS - CUSTEIO</u></b>		
Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3352	2.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>2.000,00</b>

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 304</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 2.085</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Vigilância Sanitária Promoção da Saúde <b><u>HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS</u></b>		
Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3497	5.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior na fonte de recursos tem origem de anulação parcial de dotação Orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 304</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 2.389</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Vigilância Sanitária Promoção da Saúde <b><u>VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS</u></b>		
Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3494	2.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>2.000,00</b>

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 304</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 2.090</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Vigilância Sanitária Promoção da Saúde <b><u>VIGIA SUS - CUSTEIO</u></b>		
Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3352	2.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>2.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 304</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 2.085</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Vigilância Sanitária Promoção da Saúde <b><u>HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS</u></b>		
Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	5.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>5.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº351/19.  
C. Procopio, 17 de Julho de 2019.

-----  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2019.

  
Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12